



Tururu-Ceará, 06 de fevereiro de 2023

Ata da 02ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Extraordinária da Legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor vereador Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor vereador George de Almeida, 1º Secretário, realizada aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11:30 horas, na Câmara Municipal de Tururu/CE, situada na rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu, CE. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Cezanildo Araújo Sobrinho, Damiana Edna da Silva Pereira, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, George de Almeida Gomes, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Pedro Santana de Almeida Filho e Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes, pelo senhor 1º secretário, quando então o senhor presidente Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum regimental, declarou aberta a sessão e deu início a ordem do dia. Inicialmente, foi determinado a leitura da matéria: Projeto de Lei nº 002/2023, dispõe sobre o valor do salário mínimo dos servidores públicos municipais de Tururu e da outras providencias e o Projeto de Lei nº 003/2023 dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de ACS -Agente Comunitário de Saúde e ACE – Agente de Combate as Endemias na Estrutura Administrativa do Município e da outras providencias. Após a leitura, o senhor presidente suspendeu a sessão para a elaboração de Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2023, que acrescenta o Parágrafo Único do artigo 1º, com a seguinte redação: Paragrafo Único - para os efeitos desta Lei, entende-se como vencimento mínimo o valor da retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, sem a contabilização de eventuais parcelas adquiridas provisória ou definitivamente. Voltando aos trabalhos, o senhor presidente colocou o Projeto de Lei nº 002/2023 com os pareceres de Justiça e Redação e Orçamento e Finança e a sua Emenda em discursão, em votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida Projeto de Lei nº 003/2023, com os pareceres de Justiça e Redação e Orçamento e Finança, em discursão, em votação, todos aprovados por unanimidade. Não havendo matéria para deliberar, o senhor o presidente, comunicou que a próxima Sessão será no dia 13/02/2023, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou ao 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu George de Almeida Gomes, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

*George de Almeida Gomes*